



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026 - Nº 807



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 066/2026 RIO SONO - TO, 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 2ª via - SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, deste Município a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 067/2026 RIO SONO - TO, 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, para responder e movimentar o financeiro da Prefeitura Municipal de Rio Sono, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 2ª via - SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, para responder pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Rio Sono, e dar amplos poderes ao mesmo para: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheque devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

**Art. 2º** - O presente ato concede poderes ao senhor Neuton Martins Rodrigues, conforme artigos 79º da Lei Municipal Orgânica do Município, e ainda delegar poderes junto às instituições financeiras, aberturas de contas, cadastros, movimentações disponíveis pelas instituições financeiras.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 068/2026 RIO SONO - TO, 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, para responder e movimentar o financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 - 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono, e dar amplos poderes ao mesmo para: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheque devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

**Art. 2º** - O presente ato concede poderes ao senhor Neuton Martins Rodrigues, conforme artigos 79º da Lei Municipal Orgânica do Município, e ainda delegar poderes junto às instituições financeiras, aberturas de contas, cadastros, movimentações disponíveis pelas instituições financeiras.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

**Vadéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 069/2026 RIO SONO - TO, 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, para responder e movimentar o financeiro do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE



**Art. 1º** - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono, e dar amplos poderes ao mesmo para: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheque devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

**Art. 2º** - O presente ato concede ao senhor Neuton Martins Rodrigues, conforme artigos 79º da Lei Municipal Orgânica do Município, e ainda delegar poderes junto às instituições financeiras, aberturas de contas, cadastros, movimentações disponíveis pelas instituições financeiras.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 070/2026 RIO SONO - TO, 01 DE JULHO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, para responder e movimentar o financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono, e dar amplos poderes ao mesmo para: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheque devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

**Art. 2º** - O presente ato concede poderes ao senhor Neuton Martins Rodrigues, conforme artigos 79º da Lei Municipal Orgânica do Município, e ainda delegar poderes junto às instituições financeiras, aberturas de contas, cadastros, movimentações disponíveis pelas instituições financeiras.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 071/2026 RIO SONO - TO, 01 DE JULHO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, para responder e movimentar o financeiro do Fundo Municipal da Criança e adolescente de Rio Sono, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal da Criança e adolescente, e dar amplos poderes ao mesmo para: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheque devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

**Art. 2º** - O presente ato concede poderes ao senhor Neuton Martins Rodrigues, conforme artigos 79º da Lei Municipal Orgânica do Município, e ainda delegar poderes junto às instituições financeiras, aberturas de contas, cadastros, movimentações disponíveis pelas instituições financeiras.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 072/2026 RIO SONO - TO, 01 DE JULHO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, para responder e movimentar o financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio Sono, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dar amplos poderes ao mesmo para: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheque devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

**Art. 2º** - O presente ato concede poderes ao senhor Neuton Martins Rodrigues, conforme artigos 79º da Lei Municipal Orgânica do Município, e ainda delegar poderes junto às instituições financeiras, aberturas de contas, cadastros, movimentações disponíveis pelas instituições financeiras.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

**Vadéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 513 /2026 RIO SONO- 24 DE JUNHO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de férias do servidor GEDEVAN ARAUJOS SOARES e dá outras providências”*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – **CONCEDER** férias ao servidor (a),GEDEVAN ARAUJO SOARES matrícula nº 135 ocupante do cargo efetiva de VIGIA , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 AGOSTO a 30 AGOSTO de 2026. **Art.**

**3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 02 de JULHO de 2026.

**TALITA ALVES LIRA MARTINS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 514 /2026 RIO SONO- 02 DE JULHO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de férias do servidor MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO e dá outras providências”*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – **CONCEDER** férias ao servidor (a),MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 135 ocupante do cargo efetiva de ACS , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 AGOSTO a 30 AGOSTO de 2026. **Art.**

**3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 02 de JULHO de 2026.

**TALITA ALVES LIRA MARTINS**  
SECRETARIA DE SAÚDE